



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: codep@dallanet.com.br

Telefax (046) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 032/00 – de 24 de abril de 2000.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:


Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora municipal **JORACI LEITE DE AZEVEDO**, RG. nº 3.342.295-4/SSP/PR, dos dois cargos de professora que exercia, Portaria nº 69/77 e Decreto nº 18/96, a partir de 24 de abril de 2000, por aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 24 de abril de 2000.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 24 de abril de 2000.


Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 1736 de 26/04/00 pg. n.º 04